



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 042/2019.

Em, 13 de março de 2019.

**DENOMINA TRAVESSA MANOEL TAVARES FILHO A
ANTIGA TRAVESSA PADRE ANCHIETA,
LOCALIZADA NO BAIRRO GUARANI, NESTE
MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Manoel Tavares Filho, a antiga Travessa Padre Anchieta, localizada no Bairro Guarani, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos Vereadores.

Geralmente, esses locais recebem nomes de pessoas falecidas ou que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem.

Desta forma, venho através deste Projeto de Lei homenagear o Sr. Manoel Tavares Filho, por ser o morador mais antigo do referido local.

Apresentamos o anexo Projeto de Lei, para o qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para sua apreciação e aprovação.